



SCALZILLI
ALTHAUS
ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL
DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS**

Processo n. 5076778-63.2020.8.21.0001

MASSA FALIDA DE MOBILI INCORPORADORA LTDA., já qualificada no processo de número em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, por sua Administração Judicial **SCALZILLI ALTHAUS CHIMELO SPOHR ADVOGADOS**, manifestar-se nos seguintes termos.

Excelência, junta-se em anexo o plano de pagamento dos credores trabalhistas retardatários e extraconcursais.

São os termos em que pede deferimento.

Porto Alegre/RS, 04 de julho de 2023.

**SCALZILLI ALTHAUS CHIMELO SPOHR ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (OAB/RS 634)**

**PLANO DE PAGAMENTO -
INCORPORADORA S/A**

MOBILI



**SCALZILLI
ALTHAUS**
ADVOGADOS

CREDOR	NATUREZA	VALOR DO CRÉDITO
SELIA SOARES FRANTZ	Trabalhista retardatário	R\$ 925,98
TIAGO DOS REIS FRANCISCO e PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Trabalhista retardatário	R\$ 1.876,22
UNIÃO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	FGTS	R\$ 1.675,28
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	Restituição	R\$ 26.580,16
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	Fiscal Extraconcursal	R\$ 87.593,81